SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006336-32.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Executado: Universidade de Sao Paulo Usp

Executado: Wanda Draghetta Perussi de Jesus

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tratam estes autos de cumprimento de sentença diante da condenação da autora, da ação principal, ao pagamento de honorários conforme decisão de fls 17 daqueles. Assim, o pedido de fls. 18 há que ser indeferido. A sentença que foi proferida obviamente não condenou a USP, ela não mais fazia parte do polo passivo da ação.

Diante disso e considerando a concordância da exequente com os valores depositados, defiro o levantamento, <u>devendo a serventia proceder à transferência dos valores nos termos em que requerido a fls. 16.</u>

No mais, tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença movido por Universidade de Sao Paulo Usp contra Wanda Draghetta Perussi de Jesus, com fulcro no art. 924, inciso II do NCPC.

рŢ

São Carlos, 13 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA